



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 3º TA AO TC Nº 10/2019

DO AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO/RS

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, E A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS VISANDO INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO/RS (SBNM).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.445.161-91, e portador do RG sob o nº 1.391.196, expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 2180 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 30 de março de 2023, Seção 2, edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.838.143/0001-89, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro Administrativo - 13º andar, CEP: 90.119-900, Porto Alegre/RS, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Logística e Transportes, o Sr. **JUVIR COSTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.084.210-53, e portador do RG sob o nº 8009093892, expedida pela SSP/PC RS, RESOLVEM celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental) e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.025309/2018-18**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 10/2019 fica prorrogado por mais 1.080 (hum mil e oitenta) dias, passando o seu término de 10 de setembro de 2023 para **26 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Secretário Nacional de Aviação Civil
Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

(assinatura eletrônica)
JUVIR COSTELLA
Secretário de Logística e Transportes
Estado do Rio Grande do Sul
SELT/RS
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 08/09/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JUVIR COSTELLA, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7480146** e o código CRC **4697A775**.



Referência: Processo nº 50000.025309/2018-18



SEI nº 7480146

Espanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 18 de agosto de 2023.

DO 3º TA AO TC Nº 10/2019

1. TÍTULO/PROJETO

Elaboração de projetos para reforma e ampliação de pavimentos aeroportuários, ajustes de faixas e áreas de segurança, implantação de TPS, auxílios a navegação aérea e serviços complementares objetivando a ampliação e modernização do Aeroporto de Santo Ângelo/RS (SBNM).

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul - SELT/RS

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

6. VIGÊNCIA

2430 (dois mil quatrocentos e trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário		CNPJ		
Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul - SELT/RS		08.838.143/0001-89		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Avenida Borges de Medeiros, 1555 - 13º andar		Porto Alegre	RS	90.110-150
Nome do Responsável		CPF		
Juvir Custella		280.084.210-53		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
8009093892		SSP/PC RS		
Cargo	Função	Matricula		
Secretário de Logística e Transportes	Secretário	-		
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ		
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441/0001-38		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável		CPF		
Juliano Alcântara Noman		814.445.161-91		
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
1.391.196		SSP/DF		
Cargo	Função	Matricula SIAPE		
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário	3320200		

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Elaboração de projetos para reforma e ampliação de pavimentos aeroportuários, ajustes de faixas e áreas de	Início	Término

segurança, implantação de TPS, auxílios a navegação aérea e serviços complementares objetivando a ampliação e modernização do Aeroporto de Santo Ângelo/RS (SBNM).	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	2430 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
--	---	---

Justificativa do Aditivo

Conforme súmula publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16 de junho de 2023, a partir da página 125, o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Logística e Transportes mediante ato administrativo procedeu a Rescisão do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 007/2021, com a empresa Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda, sendo a rescisão contratual realizada por ato unilateral da Administração Pública.

Em razão do exposto, a prorrogação de prazo visa possibilitar que o Estado do Rio Grande do Sul possa estabelecer um novo encaminhamento para o atendimento das premissas previstas no TC nº 05/2019, visando a ampliação e modernização do Aeroporto de Santo Ângelo.

Nesse sentido, estamos apresentando proposição do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do TC nº 10/2019 em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando para 2430 (dois mil quatrocentos e trinta) dias, de acordo com a subcláusula única da cláusula quarta desse instrumento em questão.

Identificação dos Serviços

- 1 - ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS;
- 2 - PROCESSO LICITATÓRIO;
- 3 - CONTRATAÇÃO;
- 4 - APROVAÇÃO DO PEB;
- 5 - ELABORAÇÃO DO PROJETO;
- 6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES;
- 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCERRAMENTO.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS	Un	1,00	-	MÊS 01	MÊS 15
2	PRIMEIRO PROCESSO LICITATÓRIO	Un	1,00	-	MÊS 16	MÊS 21
3	CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA	Un	1,00	-	MÊS 22	MÊS 27
4	NOVO PROCESSO LICITATÓRIO	Un	1,00	-	MÊS 45	MÊS 50
5	NOVA CONTRATAÇÃO	Un	1,00	-	MÊS 51	MÊS 51
6	APROVAÇÃO DO PEB	Un	1,00	-	MÊS 52	MÊS 57
7	ELABORAÇÃO DO PROJETO	Un	1,00	R\$ 595.701,71	MÊS 58	MÊS 75
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Un	1,00	R\$ 304.298,29	MÊS 76	MÊS 78

9	PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCERRAMENTO	Un	1,00	-	MÊS 79	MÊS 82
				Total	R\$ 900.000,00	MÊS 01 MÊS 82

10. PLANO DE APLICAÇÃO			
PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.30.42	Transferência ao Estado do Rio Grande do Sul para auxílio	R\$ 900.000,00
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS	-	-	R\$ 0,00
			Total
			R\$ 900.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE						
MESES	EXERCÍCIO					
	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan						
Fev						R\$ 304.298,29
Mar						
Abr						
Mai	R\$ 595.701,71					
Jun						
Jul						
Ago						
Set						
Out						
Nov						
Dez						
Total/Ano	R\$ 595.701,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.298,29
						Total Repasse
						R\$ 900.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA				
MESES	EXERCÍCIO			
	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Jan				

Fev				
Mar				
Abr				
Mai				
Jun				
Jul				
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
Total/Ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Total Contrapartida	R\$ -
			TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO	R\$ 900.000,00

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário, como: acesso rodoviário, ligações de energia elétrica, etc.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.14UB.5075

15. DECLARAÇÃO - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SELT/RS

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

(assinatura eletrônica)

JUVIR CUSTELLA

Secretário de Logística e Transportes
do Estado do Rio Grande do Sul

SELT/RS

(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinatura eletrônica)

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Secretário Nacional de Aviação Civil
Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 08/09/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JUVIR COSTELLA, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7457553** e o código CRC **BE075D6B**.



Referência: Processo nº 50000.025309/2018-18



SEI nº 7457553

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 114626

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 21530.000130/2019-55.
Dispensa. Nº 24/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL IBGE NO MATO GROSSO. Contratado: 29.739.737/0017-70 - ELEVADORES OTIS LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 02/10/2023 a 01/10/2024.. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.359,48. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/09/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 114606

Nº Processo: 03615.000163/2023-57.
Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA. Contratado: 34.028.316/0018-51 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 25/07/2023 a 24/07/2028. Valor Total: R\$ 50.400,00. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 12/09/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA AGENCIA DO IBGE EM UMUARAMA/PR

A Superintendencia Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), busca imóvel residencial ou comercial em Umuarama/PR, com vistas a futura locação de espaço para instalação da agência responsável pela coleta de dados estatísticos e geocientíficos no município e seus arredores, com vigência inicial prevista para 16 de outubro de 2023. O imóvel deve dispor de área construída mínima de 113m², sendo destes, ao menos 63m² para instalação de estações de trabalho, somados a, pelo menos, 50m² distribuídos entre banheiros, refeitório, área para armazenamento de materiais e equipamentos, além de ambiente para realização de reuniões e treinamentos. Também deverá comportar no mínimo 03 vagas de garagem para a guarda das viaturas oficiais. Em atendimento a Portaria Interministerial 323/2020, deve garantir o trânsito de pessoas com necessidades especiais, com acesso por rampa ou elevador, e ao menos um banheiro com acessibilidade. Os imóveis apresentados devem estar com toda a documentação regularizada, certidão RGI e matrícula atualizada, comprovando a propriedade do proponente. As propostas poderão ser enviadas para os endereços eletrônicos felipe.burlamaqui@ibge.gov.br e yana.tavares@ibge.gov.br até o dia 26 de setembro de 2023. Fundamento legal: lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME 103/2022, Portaria Interministerial 323/2020 e Lei 8.245/1991.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.
ELIAS GUILHERME RICARDO
Superintendente Estadual do IBGE no Paraná

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 114614

Nº Processo: 03626.000432/2017-16. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO. Contratado: 01.402.579/0001-81 - CAULE RENDA EMPREENDIMIENTOS S/A. Objeto: Rescisão em comum acordo referente ao contrato de locação de imóvel para abrigar a agência do ibge no município de olinda-pe.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 06/08/2023.

(COMPASNET 4.0 - 12/09/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114609

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 21539.000143/2021-94.
Dispensa. Nº 18/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUÍ. Contratado: 493.746.561-91 - VANIA ALVES RIBEIRO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, ora aditado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com início em 20/09/2023 e término em 20/09/2026.. Vigência: 20/09/2023 a 20/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.636,20. Data de Assinatura: 08/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 08/09/2023).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 114625

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 20883.000146/2019-61.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 02.465.738/0001-50 - TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/10/2023 a 15/10/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.400,00. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/09/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 10/2019 do Aeroporto de Santo Ângelo/RS (SBNM); DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 1.080 dias, ou seja, com vigência até o dia 26/08/2026; PROCESSO: 50000.025309/2018-18; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Juvir Costella - CPF nº 280.***.***-53, pela SELT/RS (Compromissário).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023091300135



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, ficam os interessados abaixo intimados quanto à necessidade de visualização dos conteúdos discriminados nos autos dos respectivos processos SEI.

Fica oportunizado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente alegações antes da decisão final, a serem endereçadas à Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 6º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gtfi@anac.gov.br.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
RAFAEL BUENO DIAS	***.074.842-**	00058.075946/2022-88
JAMIL ELIAS FILHO	***.462.329-**	00058.030393/2023-15
TICIANO ROTTIELE PRADO DA CUNHA	***.190.102-**	00058.034083/2023-70
PAULO CÉZAR REIS	***.293.471-**	00058.013902/2023-45

KLEBER HENRIQUE DA SILVA BEZERRA
Gerente Técnico de Execução da Ação Fiscal
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado Sr. JOSE CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº ***.424.595-**, intimado da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu: a) que o Auto de Infração nº 000502.I/2022 seja declarado nulo, em virtude da existência de vício insanável na descrição objetiva do citado AI, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018; b) que seja encaminhada cópia dos autos à Gerência de Operações - GEOP/SFI -, para que, caso assim entenda, proceda à lavratura de novo Auto de Infração, nos termos do art. 20 da Resolução ANAC nº 472/2018, desde que respeitados os prazos previstos na Lei nº 9.873/1999, nas condições expostas no item 1.1. Vício na Descrição Objetiva da Infração. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00067.000134/2022-70; Auto de Infração nº 000502.I/2022; Unidade Emissora NUNRAC-REC; Capitulação correspondente a Lei nº 7.565/1986 (CBA), art. 302, inciso II, alínea "n"; c/c RBAC 91, parágrafo 91.7(a). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 113214

Nº Processo: 00058008005202239. Objeto: Aquisição de licenças de uso perpétuas da Option Oracle Advanced Security - Processor Perpetual para segurança de banco de dados Oracle e implementação de criptografia de dados em repouso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre A - Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADERSON DE LIMA CALAZANS
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/09/2023) 113214-20214-2023NE800001

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão n. 004/ANAC/2023 - SBSG
Espécie: Contrato de Concessão;
Processo n. 00058.054124/2023-44;
Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
Concessionária: Concessionária do Aeroporto Internacional de Natal S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.337.979/0001-29;
Objeto: concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN;
Fundamento legal: art. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, 8º, inciso XXIV, da Lei n. 11.182, de 27 de setembro de 2005 e Decreto n. 7.624, de 22 de novembro de 2011;
Vigência: 30 (trinta) anos;
Valor: R\$ 1.327.683.988,36 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos);
Signatários: pelo Concedente, Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente Substituto da ANAC, e, pela Concessionária, Johann Georg Erwin Gigl e Ricardo Gesse, representantes da Concessionária do Aeroporto Internacional de Natal S.A.; e
Local e data de assinatura: Brasília/DF, em 12 de setembro de 2023.

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 113216

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 00066.002176/2021-74.
Contratante: REPRESENTAÇÃO REGIONAL RIO DE JANEIRO - ANAC. Contratado: 17.695.001/0001-09 - TAPEVAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 08/2022 em virtude de convenção coletiva de trabalho - cct/seac- 2023/2024, registrada no mte em 11/04/2023 sob o número : rj000850/2023, para o período de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março com o valor de valor de R\$ 143.510,41 (cento e quarenta e três mil quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos).. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.287.797,70. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/09/2023).

